

ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

**INTERESSADO: Do Vereador Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE.**

**ASSUNTO:** Moção nº 29/2018. Moção de Aplausos ao Sr. Arthur Roque Alves, por seu desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na cidade Primavera do Leste-MT.

**PROTOCOLO Nº: 4.146/2018.**

**DATA DA ENTRADA: 30 de novembro de 2018.**

LIDO NA SESSÃO DE: <i>[Assinatura]</i> <b>LIDO</b> Na Sessão de: <u>03/12/2018</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO / TERNO ÚNICO: <i>[Assinatura]</i> <b>APROVADO</b> Na Sessão de: <u>03/12/2018</u>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	---	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:

*Entregue dia 05/12/2018.*



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

PROTOCOLO Em <u>30/11/18</u> Hrs <u>12:55</u> Sob n.º <u>4495</u> Ass.: <u>Wilton B.</u>	<input type="checkbox"/>	Projetos De Lei	Nº <u>28/2018</u>	<b>APROVADO</b>
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei Complementar		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input type="checkbox"/>	Indicação		<b>REJEITADO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		
	<input type="checkbox"/>	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Solidariedade

MOÇÃO N. 28 de 30 de Novembro de 2018

O vereador Cézare Pastorello, SD, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja consignada nos anais desta casa, com os registros e noticiamentos de praxe, uma moção de aplausos ao sr. **Ismael Diniz do Espírito Santo**, por seu desempenho no **XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana**, realizado na cidade de Primavera do Leste-MT.

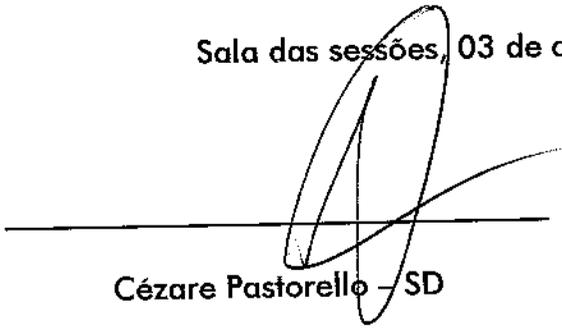
O senhor **Ismael Diniz do Espírito Santo**, egresso do IFMT-Cáceres, participou juntamente com outros alunos e ex-alunos da instituição do **XII Festival Nacional de Teatro de Velha Joana**, na cidade de Primavera do Leste, entre os dias 02 e 11 de novembro de 2018, obtendo o primeiro lugar entre todos os participantes do Estado. Pelo exposto, e por se configurarem ações como essas inspiracionais e aspiracionais para os nossos jovens, o mínimo que esta casa de leis pode fazer é reconhecer o desempenho dos artistas que trazem orgulho à nossa cidade.

Por corolário, há de se destacar o potencial que o Município de Cáceres tem para que eventos da mesma natureza sejam realizados aqui, uma vez que o

1

desempenho dos nossos artistas demonstra que o material mais caro, raro e inadquirível nosso povo já tem, que é o talento.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2018.



Cézare Pastorello – SD



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

**Parecer nº 403/2018.**

**Referência:** Processo nº 4.146/2018.

**Assunto:** Projeto de Moção de Aplausos nº 29, de 30 de novembro de 2018.

**Interessado (a):** Ver. Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE.

**Assinado por:** Ver. Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE.

**I - DO RELATÓRIO**

O Projeto de Moção de Aplausos nº 29, de 30 de novembro de 2018, dispõe sobre a moção de aplausos ao ilustre senhor **ARTHUR ROQUE ALVES**, por seu desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na cidade de Primavera do Leste-MT.

*Este é o Relatório.*

**II - DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de moção nos seguintes termos:

*"Art. 177. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando." (grifamos)*

O artigo 178 e seguintes do Regimento Interno dispõe ainda sobre os requisitos formais para a aprovação da moção, senão vejamos:

*"Art. 178. As moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, concluindo, necessariamente, pelo texto que será objeto de apreciação do plenário.*

*Art. 179. Lida no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores, contendo no mínimo três assinaturas, a moção será remetida para a Ordem do Dia e votação para deliberação do plenário.*

*Art. 180. As moções de pesar serão lidas no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores e recebimento de emendas, e, no dia seguinte, endereçadas aos familiares, independentemente de parecer por parte das comissões.*

*Art. 181. A Mesa Diretora deixará de receber moção quando se tratar de apoio, aplauso ou solidariedade aos poderes da União, dos Estados e dos Municípios." (grifamos)*

O presente projeto de moção visa conceder aplausos ao ilustre senhor **ARTHUR ROQUE ALVES**, por seu desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na cidade de Primavera do Leste-MT, e, o mesmo possui a assinatura de pelo menos três vereadores estando, portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão de moção de aplausos ao ilustre senhor **ARTHUR ROQUE ALVES**, pois, foi satisfatoriamente comprovado que a moção foi redigida com clareza e precisão, concluindo, pela justa homenagem ao referido homenageado.

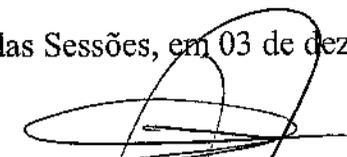
Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Moção de Aplausos nº 29, de 30 de novembro de 2018.

**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Moção de Aplausos nº 29, de 30 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

  
**Rubens Macedo - PTB**  
PRESIDENTE

  
**José Eduardo Ramsay Torres - PSC**  
RELATOR

**Rosinei Neves - PV**  
MEMBRO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou na Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, Moção de Aplausos N° 29/2018 à,

**ARTHUR ROQUE ALVES**

Pelo desempenho no XII Festival Nacional de Teatro Velha Joana, realizado na Cidade de Primavera do Leste-MT.

AO SUM

Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2018.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Pres. da Câmara Municipal de Cáceres

**CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA**  
Autor da Proposição